



PROVIMENTO Nº 019/2021-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Calendário Acadêmico 2020.2 desta IES, para a Unidade Descentralizada de Missão Velha;

CONSIDERANDO que o aguarde da tramitação da matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), causaria prejuízos ao andamento das atividades acadêmicas na referida Unidade Descentralizada.

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico 2020.2 da Unidade Descentralizada de Missão Velha, que se faz parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato (CE), aos 17 de junho de 2021.

Prof. Dr. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Reitor